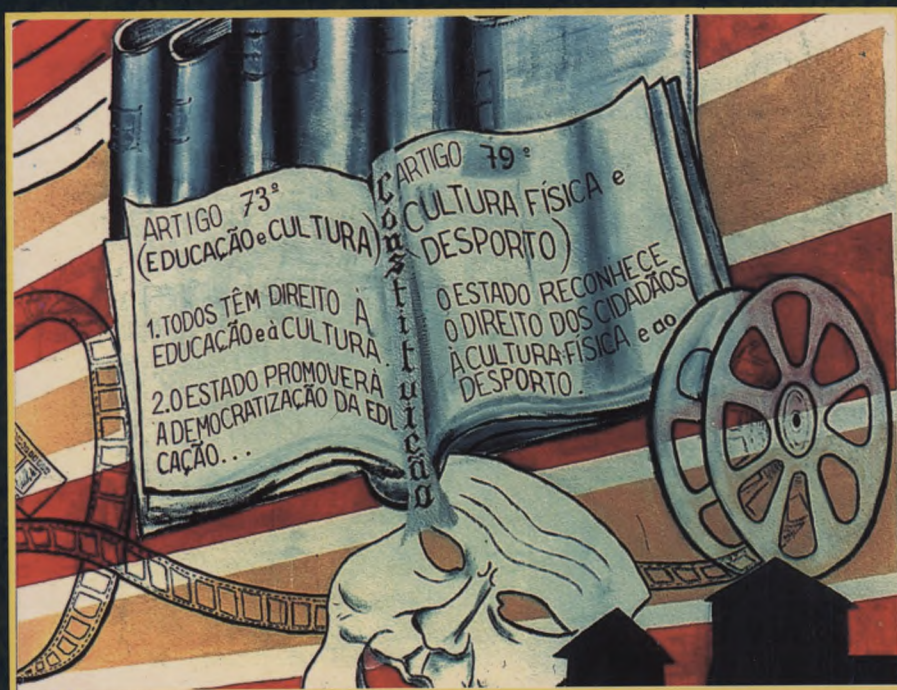


## DO ESTADO NOVO AO 25 DE ABRIL



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS  
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1995

## ESTADO NOVO, IMPÉRIO E IDEOLOGIA IMPERIAL

### 1. Introdução

É propósito deste escrito ensaiar de forma muito sintética o estudo dos elementos definidores do paradigma ideológico colonial reelaborado pelo Estado Novo a partir de 1930, isto é, desde ainda antes da sua existência constitucional, com a preocupação de detectar os elementos essenciais de continuidade da ideologia colonial por ele conservados da I República ou até do período final do constitucionalismo monárquico.

Sendo um trabalho sobre a ideologia colonial no século XX português, nele se não abordarão, por isso mesmo, as políticas coloniais concretas, os modelos históricos de colonização adoptados ou defendidos pelos diversos regimes políticos que se sucederam no período, a não ser como referências ilustrativas da realização dos discursos, das ideias, das representações que em matéria colonial se foram explicitando, essas sim nosso objectivo principal.

Igualmente se incidirá a atenção essencialmente sobre o período genético e de maior vigor afirmativo da ideologia "imperial" do Estado Novo, nos anos 30 e 40, aquela que resulta do que aqui designaremos como a segunda crise da "consciência colonial", verificada no lustro final dos anos 20. Sem prejuízo, claro está, de alguma alusão breve ao sentido das adaptações desse discurso no contexto da nova crise de "consciência colonial" dos anos 60.

\* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

## 2. Um fenómeno puramente ideológico?

Parecem hoje definitivamente afastadas, sobretudo quando referidas ao século XX, as teses de G. Hammond sobre o colonialismo português como um "imperialismo não económico", como uma pura expressão político-militar da ideologia "imperial" sem qualquer racionalidade económica discernível. Armando de Castro<sup>(1)</sup>, ainda nessa linha, tentou demonstrar o pouco interesse económico das colónias para a economia portuguesa do primeiro quartel deste século, baseado em análises limitadas e puramente quantitativas das balanças da Metrópole com os territórios ultramarinos.

Mas, quer os trabalhos pioneiros de G. Clarence Smith<sup>(2)</sup>, quer a produção historiográfica mais recente sobre a evolução da questão colonial desde os finais do século passado<sup>(3)</sup>, vieram evidenciar a existência e o desenvolvimento de uma importante base económica e social, de um poderoso e diversificado sector de interesses sustentador da exploração colonial e, por isso mesmo, suporte dos discursos legitimadores do ultramar como "missão" nacional.

Não se pretende, obviamente, negar o papel e o poder próprios dessa "cultura colonial" em si mesma ao longo do período considerado. Mas parece dificilmente aceitável considerá-la, na sua existência e evolução, desligada da forte âncora social e política que sempre a condicionou. Basta constatar, a este propósito, que todas as grandes crises da "consciência colonial", todos os momentos críticos de reelaboração do paradigma ideológico colonial desde os finais do século XIX, acompanham as grandes crises do modelo económico e/ou político da sociedade portuguesa, os grandes debates de interesses em torno das redefinições estratégicas no plano de economia ou de sistema político.

C) Armando de Castro, *A economia portuguesa no século XX - 1900/1925*, Lisboa, Ed. 70, 1975.

(2) Gervase Clarence Smith, *The Third Portuguese Empire (1925-1975)*, Manchester, University Press, 1985.

(3) Cf. entre outros, Antonio Telo, "Modelo e fases do império português (1890-1961)", in *Portugal, España y Africa en los últimos cien años* (coord. H. de la Torre), Mérida, ed. UNED, 1922, pp. 65-92 e Valentim Alexandre, "Portugal em África (1825-1974): uma perspectiva global", *Pénélope*, n° 11, 1933, p. 59 e "Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo", *Análise Social*, vol. XXVIII (123-124), 1933 (4° e 5°), pp. 1117 a 1136 e 1123.

Da crise política e financeira de 1890/93 (Ultimatum e crise económica internacional) resulta o impulso teórico e prático decisivo ao advento do "ciclo africano do império" (reforço das "campanhas de pacificação" e da "ocupação efectiva"; reserva pautai do mercado colonial; investimentos estrangeiros nas colónias; extensão da rede administrativa; plantações de colonos; ligações da banca ao comércio e exploração colonial, etc...)- Nessa conjuntura radicará não só a importantíssima componente colonial do nacionalismo republicano, mas a progressiva afirmação de uma espécie de "imperialismo popular", de um discurso congregador de um suporte social e político às tarefas de implantação colonial de que o consenso nacional em torno da defesa da "África portuguesa" durante a Grande Guerra será o fruto mais evidente.

A crise política e económica da I República e a ameaçadora instabilidade internacional da segunda metade dos anos 20 darão lugar à segunda crise histórica da "consciência colonial" que vai desembocar, como adiante melhor se verá, no discurso e na política "imperial" do Estado Novo, institucionalizada em 1930.

Tal como os "ventos de mudança" anticolonialistas dos anos sessenta, anunciando o princípio do fim do "ciclo africano do império" e com ele a crise derradeira da ideologia nacional, conduziram a novas tentativas, agora de cunho marcadamente adaptativo e defensivo, de reelaboração do paradigma ideológico e da política coloniais.

Quer isto dizer que, desde os finais do século XIX, as colónias portuguesas (sobretudo Angola e Moçambique), desde logo enquanto realidades económicas e financeiras, se encontraram estreitamente ligadas ao próprio modelo de desenvolvimento económico e político do capitalismo português. Constituem um prolongamento administrativamente protegido do estreitíssimo mercado metropolitano, vitalmente importante para a colocação dos excedentes industriais e agrícolas (e não só para a têxtil algodoeira e para o vinho) numa economia subindustrializada, sem reforma agrária, sem capacidade para gerar procura interna viabilizadora e sem qualidade, salvo casos pontuais, para concorrer nos mercados internacionais. São uma fonte de acumulação decisiva de importantes sectores das classes possidentes, ligadas à exploração, transporte e comercialização dos produtos coloniais, mas são também, sobretudo em conjunturas de crise, uma condição de sobrevivência para significativos segmentos das classes intermédias, de alguma forma ligadas àquelas actividades ou dependentes da reserva dos mercados ultramarinos. Representam ainda

um recurso não negligenciável na obtenção de receitas para o Estado e no equilíbrio da balança de pagamentos.

Significam, finalmente, o destino teórico, sempre presente no imaginário colectivo, para o excesso demográfico metropolitano, sobretudo para o sobrepopoamento de um mundo rural atrasado, numa sociedade onde o processo de industrialização/urbanização só lentamente se vai constituindo em polo de atracção da população camponesa.

Nas condições do primeiro trinténio do séc. XX português, a exploração colonial surge, assim, como um complemento estrutural essencial de uma economia que não encontrara as vias do arranque industrial, da modernização agrícola e do desenvolvimento autoconcentrado. Isso faz com que a preservação das colónias e a manutenção, e reforço, do privilégio metropolitano na exploração colonial respeitem, para além da oligarquia, aos interesses, às aspirações, aos sonhos de largas camadas da população de todas as classes sociais. Essa é a base do "imperialismo popular", do colonialismo consensual, do colonialismo como "questão nacional", isto é de uma certa ideologia colonial fundamental que, praticamente, só sofrerá contestação interna relevante a partir da crise dos anos sessenta.

Basta lembrar que a própria oposição comunista nos anos 30 e 40, mesmo contra a doutrina expressa nas condições de filiação no Kommintern, defenderá persistentemente posições de nacionalismo colonial idênticas às do republicanismo, em nome das quais, critica o que entende ser a política de "traição nacional" do salazarismo em relação à defesa do património ultramarino. Será preciso esperar pelo V Congresso do PCP, em 1957, para os comunistas, pela primeira vez, e mesmo assim sob forte pressão directa do PCP da URSS<sup>(4)</sup>, adoptarem uma posição de princípio oficial em defesa do direito à autodeterminação e à independência dos povos das colónias.

E, apesar de tudo, na prática política do PCP durante os anos seguintes, sabe-se como esse anticolonialismo de princípio sempre foi de muito *low profile*, isto é, nunca constituiu empecilho para uma "unidade antifascista" cujas plataformas de entendimento, até finais dos anos sessenta, continuarão a acentuar mais a crítica à política colonial do governo do que a condenação do colonialismo em si mesmo.

(4) Cf. Ramiro da Costa, "O XX Congresso do PCUS e o PCP", in *Estudos sobre o Comunismo*, n.º 3-4, 1984, pp. 3-27.

Interessará ver, por isso mesmo, qual era o "núcleo duro" dessa ideologia estruturante do consenso nacional em torno da colónias, se quisermos, aquilo que nela é permanente, pelo menos desde finais do séc. XIX, e que o Estado Novo vai tomar e manter da herança ideológica do liberalismo e republicano.

Essas permanências ideológicas não impedirão que haja divergências claras acerca dos modelos de política colonial concretos, acerca da forma de os tornar realidade. Tais diferenças, também elas herdadas da I República<sup>(5)</sup> e mantidas ao longo do Estado Novo, respeitam, todavia, aos critérios de melhor cumprir um ideal, uma "missão" nacional de colonizar que, em si mesma, não se põe em causa, até durante boa parte do período de maior intensidade da campanha internacional de descolonização.

### *3. Os fundamentos consensuais da ideologia colonial*

Poderíamos resumir esse núcleo consensual do ideário colonial em 4 pontos principais:

— Em primeiro lugar, a "missão histórica" de colonizar e civilizar. Mais do que um "fardo do homem branco", esse seria um "fardo do homem português", inerente à sua "natureza", à génese da nacionalidade — ela própria um processo integrador de várias "raças" sob os ideais da fé cristã e da "portugalidade" — e ao condicionalismo geográfico que a acompanhara. De tudo isto nascera a "vocação" para a expansão ultramarina, para a descoberta, para a tarefa civilizadora (cuja componente evangelizadora o Estado Novo acentuaria) e integradora no quadro de uma "Nação una", na expressão de Norton de Matos, ou de um "império" multiracial e pluricontinental, tal como o apresentará o Acto Colonial em 1930. O artigo 2º do Acto Colonial resumiria lapidarmente a ideia missionária, aliás consagrada constitucionalmente: "É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas". Isso mesmo fazia da defesa do património colonial e da sua exploração, não uma escolha ao sabor das variações da política ou dos interesses económicos, mas

<sup>(5)</sup> Cf. a este propósito Valentim Alexandre, "Ideologia, economia...", p. 1123 ss.

um incontornável "imperativo da consciência nacional", um "imperativo histórico geográfico e político"<sup>(6)</sup>.

— A esta vocação colonial civilizadora subjazia, naturalmente, a concepção da superioridade do homem branco face ao "indígena" ou ao "preto". Realidade que tendeu a ser entendida mais em termos etnocêntricos, de superioridade civilizacional, por parte dos coloniais republicanos como Norton de Matos, e sobretudo de superioridade racial, no quadro das teses do "darwinismo social", nos políticos e estratégias coloniais do Estado Novo, como Armindo Monteiro<sup>(7)</sup>. Em ambos os casos, e seguramente até aos anos 50, é de um desenvolvimento rigorosamente separado entre brancos e indígenas que se trata: "o negro é o outro"<sup>(8)</sup>, a força de trabalho, o consumidor de bens que os brancos lhe vendem. Por um lado, havia que "ensinar o negro a trabalhar, dando-lhe os meios e obrigando-o a tanto. A preguiça não entra nos direitos dos indígenas"; por outro, devia-se aumentar-lhe as necessidades: "cada necessidade nova que o preto adquira (no vestuário, na alimentação, nos objectos de consumo), terá repercussões felizes no comércio e na indústria"<sup>(9)</sup>.

A pouco mais do que isto se resumiam as tarefas civilizacionais. As ideias lusotropicalistas da assimilação só aparecerão no discurso do regime com o início da vaga descolonizadora e de contestação do domínio colonial português, ou seja, no princípio dos anos cinquenta e, sobretudo, após a eclosão da guerra colonial.

— Desta ideia da "missão nacional" e da "vocação histórica" de colonizar, civilizar e evangelizar derivava uma outra, também ela largamente consensual: a do direito histórico à ocupação e manutenção do "império" face à conspiração permanente (real, mas também constantemente mitificada para fins de mobilização interna, sobretudo com o Estado Novo) das grandes potências da época, de que a SDN,

<sup>(6)</sup> Quirino de Jesus, "Portugal e as colónias - as ambições estranhas", *Seara Nova*, 9/1/1926, cit. in Valentim Alexandre, "Ideologia, economia...", p. 1123.

O Cf. Cláudia Castelo, *As concepções imperiais de Norton de Matos e Armindo Monteiro - Análise Comparativa*, dactilografado, 1994, p. 5 ss.

<sup>(8)</sup> Cláudia Castelo, *idem*, p. 7.

<sup>(9)</sup> Armindo Monteiro, *Da Governação de Angola*, Lisboa, 1935, pp. 43 e 44, cit. in Cláudia Castelo, *idem*, p. 9.

primeiro, e a ONU, depois, não seriam senão os instrumentos do pretendido esbulho.

Salazar, em discurso proferido ainda antes de ser chefe do Governo, em 1931, resumiria assim a dupla legitimidade (a histórica e a decorrente da ocupação efectiva) do "império" português: "temos por nós, aqui e ao longe, o direito de ocupação, da conquista, da descoberta, da fazenda e sangue dos portugueses regando a terra por todas as partes do mundo"<sup>(10)</sup>.

— Finalmente, é subjacente a tudo o mais, a convicção muito arraigada e difundida de que defender as colónias era defender a própria independência nacional, ou seja, de que a salvaguarda da soberania portuguesa metropolitana estava indissociavelmente ligada à manutenção do "império".

Era ideia corrente de que sem o contrapeso das colónias ultramarinas, sem a força do Atlântico e da África, a "estreita nesga" que era Portugal continental deixaria de ser viável face à constante histórica da pressão assimiladora e anexionista da Espanha.

Talvez por isso, o colonialismo se constitui como vertente essencial de todos os discursos nacionalistas, de esquerda ou de direita, na primeira metade do século XX português. Curiosamente, o seu complemento essencial, tanto à direita como à esquerda, será a Aliança Luso-Britânica, condição incontornável de garantia e protecção da integridade colonial e da segurança das rotas marítimas que ligavam as parcelas do "império" entre si.

Assim sendo, defesa das colónias e defesa da Aliança — e através delas defesa da soberania — serão os dois pilares inseparáveis e constantes de toda a política externa portuguesa desde os fins da Monarquia ao Estado Novo, até ao fim da II Guerra Mundial. Um nacionalismo de essência colonial com uma espécie de permanente drama de consciência: ter simultaneamente de desconfiar dos repetidos manejos britânicos contra as colónias portuguesas (em 1898, em 1913, em 1937...) e de se agarrar à "Velha Aliança" como garantia básica da sua protecção; de ser antibritânico por vocação e pró-britânico por realismo.

<sup>(10)</sup> O. Salazar, *Discursos*, Coimbra, Coimbra Editora, 1939, p. 113 e ss.



#### 4. Crise e redefinição do discurso ideológico colonial

Têm sido já evidenciados os factores da crise da "consciência colonial" na segunda metade dos anos vinte<sup>(n)</sup>, eles próprios intimamente ligados à crise do "modelo colonial" de Norton de Matos e da I República e, de uma forma mais global, à crise terminal do liberalismo republicano. A rotura financeira da economia angolana, conjugada com a situação económica e financeira metropolitana e os efeitos, sobre ambas, da Grande Depressão de 1929; a crise das "transferências"; as dificuldades crescentes de colocação dos produtos metropolitanos nos mercados coloniais; o agravamento das ameaças internacionais sobre o património colonial sob administração portuguesa — tudo isto contribuiu decisivamente para reforçar o sentimento de que, além de tudo o mais, a I República era incapaz de defender o ultramar dos múltiplos perigos e apetites que contra ele conspiravam. E o golpe militar que a vai derrubar em 28 de Maio de 1926, também ele, em parte, "filho do espírito do movimento de defesa das colónias"<sup>(12)</sup>, vai acabar por cristalizar-se, após algumas hesitações, numa redefinição nacionalista do paradigma colonial de que o Acto Colonial de 1930 — preparado por Salazar<sup>(13)</sup> e por alguns dos que serão os principais ideólogos do "império", como Armindo Monteiro<sup>(14)</sup> — será o símbolo emblemático.

Quais são os desenvolvimentos inovadores que a doutrina do Acto Colonial traz ao discurso ideológico corrente sobre o ultramar?

Desde logo, a reelaboração do conceito de "império" como entidade natural/organicista: um corpo (com as suas várias funções) e uma cabeça (a Metrópole); uma família unida na diversidade dos seus membros sob a autoridade natural do chefe; a Metrópole, cabeça e chefe

<sup>(n)</sup> Cf. António Telo, *ob. cit.* e V. Alexandre, *ob. cit.*, nota 3.

<sup>(12)</sup> V. Alexandre, 'Ideologia, economia...', p. 1123.

<sup>(13)</sup> Salazar, na remodelação governamental de Janeiro de 1930, que dá à sua corrente a hegemonia política no ministério, é nomeado interinamente Ministro das Colónias, sendo nessa qualidade que proverá à publicação do projecto do Acto Colonial, em Abril, aprovado, após debate público, pelo decreto n.º 18.570 de 8/7/1930.

<sup>(14)</sup> Armindo Monteiro será Ministro das Colónias entre 1931 (era então o braço direito de Salazar para as questões coloniais, apesar de este não ser ainda formalmente Presidente do Ministério) e 1935, destacando-se como principal ideólogo e defensor do novo "império".

do "império" que o guia, protege e ajuda e dele há-de receber as contrapartidas que lhe são devidas. Mas o "império", também, como ser ontológico, como realidade transtemporal inerente à "essência orgânica da Nação", como "imperativo da raça", redescoberto através do reencontro que o Estado Novo operara da Nação consigo própria, isto é, com o seu passado heroico de nautas, santos e cavaleiros, superado que fora o século das "trevas" do liberalismo. Armindo Monteiro escreveu-lo-á lapidariamente: "Portugal pode ser apenas uma nação que possui colónias ou pode ser um Império. Este será a realidade espiritual de que as colónias sejam a concretização"<sup>(15)</sup>. Ou seja, está "acima das finanças, da economia e da política [...] qual consubstanciação do próprio ideal português"<sup>(16)</sup>.

Desta concepção resultava, de forma mais concreta, uma tripla dimensão político-prática — consagrada no articulado do Acto Colonial e na própria Constituição<sup>(17)</sup> — que introduzia substanciais alterações aos modelos de política colonial do liberalismo: a centralização administrativa e financeira da política colonial no Governo metropolitano e no Ministério das Colónias; a nacionalização tendencial da exploração colonial e o reforço da política de pacto colonial, ainda que temperado, este, pela constante preocupação equilibrante do regime entre os interesses económicos metropolitanos e os da burguesia colonial<sup>(18)</sup>.

Defender e "erguer" um tal império, tornado atributo essencial do "ideal português", haveria de ser assumido como tarefa central por uma nação abúlica e distraída pela obra desnacionalizante da I

(15) Armindo Monteiro, *Para uma Política Imperial. Alguns Discursos do Ministro das Colónias*, Lisboa, ed. Agência Geral das Colónias, s.d., p. 56.

(16) *Idem*, "A actual organização administrativa colonial e os fins da colonização portuguesa", *Boi da Agência Geral das Colónias*, n.º 9 (100), Lisboa, 1933, p. 5, cit. in C. Castelo, *idem*, p. 5.

(17) O art.º 133.º da Constituição de 1933 considerou matéria constitucional as disposições do Acto Colonial de 1930.

(18) A política do pacto colonial (reserva das colónias como mercado escoador dos produtos metropolitanos e como fonte de abastecimento preferencial da metrópole) seria temperada através de importantes privilégios concedidos aos exportadores coloniais (algodão, açúcar, oleaginosas) no mercado português, mesmo em claro desfavor dos produtores e consumidores metropolitanos (cf. Fernando Rosas, *O Estado Novo nos Anos Trinta*, Lisboa, Ed. Estampa, 1986, p. 137 ss.).

República. Criar essa nova "consciência colonial" será um dos principais esforços da obra de propaganda do regime a todos os níveis, a partir do início dos anos trinta. Despertar a "mística colonial", "educar" nela as "jovens gerações", tornar-se-ia objectivo destacado dos diversos sistemas de inculcação ideológica do Estado Novo, desde a escola e os locais de trabalho até ao preenchimento dos tempos livres. Essa ofensiva de sociabilização impositiva dos novos valores coloniais — indissociados dos próprios valores do regime — atravessará programas escolares e "livros únicos" de todas as disciplinas dos diversos graus de ensino, actividades da Mocidade Portuguesa, dos Sindicatos Nacionais e das Casas do Povo, e animará "serões para trabalhadores" ou cruzeiros de férias da FNAT; recorrerá a exposições coloniais, "semanas coloniais", congressos coloniais de variada temática política, económica, etnológica, médica, etc.; criará escolas de quadros coloniais; encomendará filmes apologeticos; criará até a sua literatura. Um largo investimento ideológico singularmente contrastante com o real desinvestimento económico público no ultramar até ao fim da II Guerra Mundial.

Intimamente ligado com o anterior, há um segundo aspecto que recebe toda uma nova ênfase na ideologia colonial do Estado Novo: a definição do carácter inalienável do "império". Esse ser ontológico e orgânico, "essência da Nação Portuguesa", não podia, por definição, ser retalhado ou dividido. Respondendo, em Nota Oficiosa de 25/1/1937, a suspeições quanto à política colonial do Governo face a novas conspirações internacionais sobre o património colonial, Salazar sintetizará tal propósito a que aliás, se manterá inabalavelmente fiel: "alheios a todos os conluios, não vendemos, não cedemos, não arrendamos, não partilhamos as nossas colónias [...]. Não no-lo permitem as nossas leis constitucionais; e na ausência desses textos, não o permitiria a consciência nacional".

O princípio receberá consagração constitucional à cabeça do texto de 1933 e terá importantes implicações políticas no modelo colonial do Estado Novo: o destino da "missão civilizadora" vai paulatina, mas seguramente, deixando de ser, como admitiam certos pensadores coloniais mais lúcidos dos anos 30 e 40, a constituição de "novos Brasis" ou de qualquer espécie de versão portuguesa da Commonwealth, advogada por Norton de Matos, para passar a ser o de consolidar a "Nação multirracial e pluricontinental, una e indivisível".

Com o despertar do processo descolonizador no pós-guerra, e sobretudo com o início das guerras coloniais nos anos 60, os princípios

da inaliabilidade e da "Nação multirracial a pluricontinental" tornar-se-ão dogmas indiscutíveis do ideário do regime.

Toda a política externa do Estado Novo desde as suas origens será marcada pela obsessão defensista de preservar a integridade do "império" face à omnipresente ameaça, real ou mitificada, dos conluíes estrangeiros. E quando chegou a hora de encarar as tarefas da deseio Ionização, o apego ao paradigma do "império inalienável" levaria a que continuassem a tomar-se como meros prolongamentos de conspirações antigas aquilo que, na realidade, eram os novos "ventos da história".

Durante os anos 50, em todas as escolas de ensino primário e secundário (técnico e liceal), nas aulas da disciplina de Canto Coral, era obrigatória a aprendizagem de marchas patrióticas, retiradas do cancionero vinculativo da Mocidade Portuguesa, cujas letras ensinavam que:

"Em Sagres como na Beira,  
na Praia ou na Terceira,  
em Dili, Macau, Bolama,  
Angola ou no Funchal,  
a própria terra chama,  
aqui é Portugal!"

O "império", acochado, defendia-se com arreganho.

Um terceiro ponto importantemente inovador consistiu no apresentar-se o Estado Novo, a sua existência e permanência, como requisito político essencial à defesa e salvaguarda do "império". Correspondendo o novo regime a uma espécie de desígnio providencial que permitira o reencontro de Portugal consigo mesmo e com a sua "missão imperial", a salvaguarda do "império" uno e indivisível, e, através dele, da própria nacionalidade, estava indissociavelmente ligado à defesa do Estado Novo e à realização da sua tarefa redentora da nacionalidade. Independência nacional, "império" e Estado Novo participavam assim, no discurso ideológico do regime, de uma essência e de um destino comum.

Nestes termos, não admira, como assim referimos, que o art.<sup>o</sup> 133º da Constituição de 1933 — consagradora da institucionalização do regime — receba no seu texto como matéria constitucional, o dispositivo "imperial" do Acto Colonial de 1930.

É certo que a revisão constitucional de 1951, respondendo às pressões descolonizadoras que o pos-guerra despertava, acabará formalmente com o "império" e as "colónias" em favor do "ultramar" e das "provincias ultramarinas", revogando o Acto Colonial, mas procedendo à plena integração do essencial das suas normas no texto constitucional revisto.

Na realidade, não so nada de fundamental se altera no "ultramar" em termos do que era legitimação ideológica do "império", como a solução política e administrativamente integracionista e assimiladora que então se reforça como estratégia colonial do regime, reafirma os traços ideológicos, míticos e orgânicos do "todo português".

Ser contra o Estado Novo, passa a ser atentar contra o "império" e a própria nacionalidade. Mas o que é mais significativo neste processo de identificação ideológica e propagandística dos destinos do "império" com os do próprio regime, é que política e ideologicamente o Estado Novo também fica preso ao destino das colónias. E esta identificação ideológica terá tal força em si mesma que derrotará qualquer racionalidade autonomizadora, qualquer lógica de interesses económicos e políticos quanto à simples consideração de uma eventual solução descolonizadora durante os anos 60 e início dos 70. Como que fiel à sua própria propaganda, o Estado Novo cairia ferido da inviabilidade histórica de manter o "império", cairia com ele e por causa dele.

Finalmente, cabe referir, muito brevemente, o sentido da evolução que se foi registando no entendimento da "missão civilizadora", isto é, do ideário legitimador da colonização.

Efectivamente, da postura racista, colhida na visão do "darwinismo social" — a superioridade do homem branco sobre o "preto" biologicamente inferior que aquele deveria "civilizar" separadamente para o tomar uma força de trabalho, consumidora e contribuinte, tal como vimos Armando Monteiro defender nos anos 30 — do horror ao mestiçamento, à "mistura" debilitadora da raça e contrária à sua missão, vai evoluir-se, nos anos 50 e 60, como bem assinala Valentim Alexandre<sup>(19)</sup>, para o "lusotropicalismo" divulgado pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre.

Ele fornecerá uma nova "base científica" à "vocação" colonizadora portuguesa, transformando-se numa espécie de sua doutrina oficial de reacção ao contexto da descolonização internacional.

(19) V. Alexandre, "Tortuga! em África...", p. 53 ss.

O português seria portador, agora, de uma aptidão especial para se "unir aos trópicos" (por "vocaçã" e não por interesse, como acontecia com as demais experiências europeias de colonizaçã), marcada pela ausência de preconceitos rãicos, pela capacidade de fusã biolãgica e cultural com os indãgenas, tendendo para uma miscenizaçã civilizadora. À superioridade racial substitui-se a superioridade civilizacional do ocidente, a cujos valores os negros poderiam aceder, se educados por um povo particularmente vocacionado para tal tarefa, como o português.

A "missã civilizadora" adaptava-se aos novos tempos, sem alterar a sua essãncia.

Com as pequenas alteraçães de forma e de conteũdo exigidas pela ẽpoca da descolonizaçã, o regime manter-se-ia intransigentemente apegado ao essencial do seu paradigma colonial durante todo o perãodo do salazarismo. Ele passaria, aliãas, a ser a razão ũltima e verdadeira, a legitimaçã para a prolongada guerra colonial iniciada em 1961 e sem saãda à vista.

## 5. *Conclusã*

O Estado Novo, partindo de uma cultura colonial bãsica que beneficiava de largo consenso social e polãtico no paãis, reelabora o discurso ideolãgico sobre as colãnias no inãcio dos anos 30 em função dos condicionalismos internos e externos que marcavam a crise final do liberalismo republicano e a "crise de consciãncia colonial" que lhe estava associada.

O salazarismo em ascensã no contexto da luta pelo poder dentro da Ditadura Militar, procurou definir um modelo ideolãgico e polãtico para a exploraçã colonial que, sem prejuãzo das permanãncias que herdou, tentava dar resposta às necessidades de afirmaçã dos interesses metropolitanos, ameaçados, simultaneamente, pelo impacto colonial da crise econãmica e polãtica da I Repũblica, e pelo adensar do clima internacional sobre o ultramar.

O modelo "imperial" gizado pelo Acto Colonial de 1930 e a sua legitimaçã ideolãgica produzem assim um duplo efeito: enunciam uma polãtica nacionalista e centralizadora de resposta à crise colonial — aliãas similar à de outras polãticas coloniais europeias formuladas nesse contexto — e com isso, reforçã a base social e polãtica de apoio da corrente salazarista para a sua plena hegemonia do Estado.

Fosse na sua formula "imperial" ou na sua expressão "ultramarina", o paradigma ideológico reformulado pelo regime nos anos 30 não sofreria alterações essenciais ao longo de toda a fase salazarista do regime. O eclodir da guerra colonial contribuiria até para dogmatizar alguns dos seus postulados essenciais. E é igualmente certo que, não contestou significativamente os fundamentos básicos da ideologia colonial vigente.

Se, nas oposições, o correr dos anos 60 assistiria à explicitação de um discurso anticolonialista, isto é, de negação da própria legitimidade da colonização, dentro do regime seria preciso esperar pelo marcelismo para se assistir à destruturação do paradigma ideológico até aí sustentador da defesa do "ultramar".

Mais concretamente, seria preciso esperar pelo discurso de Setembro de 1970 de Marcelo Caetano, em que explicitamente se abandona a fundamentação ontológica ou de defesa da soberania para continuar a guerra, reduzindo a determinação de permanecer nas colónias à muito pragmática necessidade de proteger os interesses dos colonos portugueses que lá viviam. Como bem compreenderam na altura os ideólogos do "império", negada a transcendência, isto é, o essencial da legitimidade ideológica da colonização tudo se resumia a um problema político, mais ou menos dificilmente negociável. Isto é, criavam-se as condições ideológicas para a liquidação política da questão colonial.

O facto de o marcelismo não ter podido, querido ou sabido proceder à segunda, não quer dizer que não tenha contribuído decisivamente para realizar as primeiras.